


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTEARIA Nº 7944/2025.

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE A LICENÇA PRÊMIO EM GOZO A SERVIDORA
MARIA BELO FELICIANO E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO, o processo Administrativo 1527/2025 com a documentação devidamente juntada do Processo supracitado;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora ID 31.70.69.

CONSIDERANDO manifestação do gerente de enfermagem ID 31.71.06

CONSIDERANDO, o despacho do RH e do Secretario Municipal de Saúde ID 31.72.30.

R E S O L V E:

Art. - 1º - Concede licença prêmio em gozo à servidora MARIA BELO FELICIANO, função técnica de enfermagem, matricula 2401 carga horária 40 horas semanais. (SEMSAU).

Art. 2º - A referida Licença Prêmio refere-se ao 1º quinquênio, 14/04/2016 a 13/04/2021, somando temos um total de cinco anos. Adquirindo-se (03) três meses de licença Premio em Gozo a contar da data 01/01/2026 e encerramento no dia 30 de março de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 07/11/2025 às 12:51, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **317425** e o código verificador **42FB5BF0**.

Docto ID: 317425 v1